



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIÁRIO OFICIAL DA ALEMA

Publicado em: 22/05/25

Edição nº 084

Responsável: gplacs?

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PARECER Nº 386/2025/CCJC

RELATÓRIO:

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2025, apresentado pelo Senhor Deputado Ariston, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, ao Senhor Edmilson de Araújo Pires.

Nos termos da propositura de Lei, fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, ao Senhor Edmilson de Araújo Pires.

Registra a justificativa do autor da proposição, que o homenageado o Senhor Edmilson de Araujo Pires, engenheiro civil e empresário, nascido em 18 de junho de 1962, em Goiânia, capital do estado de Goiás, graduado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás, tendo concluído sua formação entre janeiro de 1980 e julho de 1985. Posteriormente, aprofundou seus conhecimentos na área de gestão, obtendo o título de MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, entre agosto de 2008 e setembro de 2010.

Em reconhecimento à sua sólida trajetória profissional, marcada pela competência técnica, espírito empreendedor e relevante contribuição ao setor da construção civil industrial no Maranhão, iniciou sua carreira como engenheiro na Empresa Sul-Americana de Montagens S/A, onde atuou de julho de 1985 a março de 1991. Desde fevereiro de 1990, atua como empresário no segmento da construção civil industrial, acumulando uma trajetória consolidada no setor. É sócio da Marka Engenharia, empresa com sede em São Luís MA, desde fevereiro de 2000.

Além de sua atuação empresarial, Edmilson também exerce papel de liderança institucional. Atualmente, é vice-presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Maranhão (SINDUSCON-MA) e membro do Comitê de Obra Industriais e Corporativas (COIC) da Câmara Brasileira da Indústria de Construção (CBIC) Edmilson de Araújo Pires reúne atributos que refletem os valores desta honraria: ética, compromisso com o desenvolvimento



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

do Maranhão e contribuição expressiva para o fortalecimento da indústria da construção civil. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea "a", do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, a qual determina que serão agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo os cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da presente comenda.

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 048/2025**, de autoria do Senhor Deputado Ariston .

É o voto.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2025**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões **Deputado Léo Franklin**, em 20 de maio de 2025.

Presidente:  _____

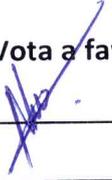
Relator:  _____

Membros:

Vota a favor:

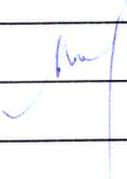
Vota contra:

Dep. Neto Evangelista

 _____

Dep. Ariston

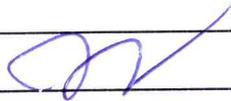
Dep. Arnaldo Melo

 _____

Dep. Ricardo Arruda

Dep. João Batista Segundo

Dep. Júlio Mendonça

 _____
